

Jandaia do Sul, 16 de setembro de 2016.

**CIRCULAR Nº 04 – REF. BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL PARA 2017**

**PREZADOS PAIS E/OU RESPONSÁVEL:**

As Irmãs Passionistas, por meio das suas unidades têm como missão: Assistir e Educar integralmente o ser humano, a partir de valores éticos, cristãos e da identidade Passionista, para a sua realização plena e comprometida com uma sociedade solidária. Desta forma, abrimos o **PROCESSO DE ANÁLISE DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL PARA O ANO LETIVO DE 2017**.

**LEMBRAMOS QUE O BENEFÍCIO É VÁLIDO POR APENAS UM ANO, SENDO NECESSÁRIO REFAZER ESSE PROCESSO ANUALMENTE.**

O Processo de Análise de Bolsa está aberto a todos, **aos usuários atuais e a outros que procurarem a instituição em estado de vulnerabilidade social**. Os mesmos deverão preencher o Formulário Socioeconômico (FSE) familiar e providenciar os documentos solicitados, para **NOVA** avaliação de Bolsa de Estudo/Social para o ano de 2017.

Por força da legislação vigente (art. 13º e 14º da Lei 12.101), a documentação apresentada será criteriosamente analisada pela **Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social**, de acordo com as normas da Associação Protetora da Infância – Província do Paraná, levando em consideração a condição socioeconômica do grupo familiar e suas intercorrências, bem como o número de bolsas sociais disponíveis para concessão. A divulgação do resultado do pedido de auxílio educacional aos pais ou responsável será realizada antes da matrícula, via telefone e/ou no colégio.

Cabe esclarecer que a falta da documentação exigida, bem como o descumprimento da data de entrega (formulário socioeconômico familiar e documentação) acarretará no **INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO** da bolsa de estudo/social para o ano de 2017, isto também ocorrerá, nos casos de informações ilegíveis, inidôneas, inverídicas ou fraudulentas. O processo deverá ser realizado pelos pais ou por responsável financeiro, assim como a sua devolução. **NÃO serão entregues e nem aceitas as devoluções dos pedidos por intermédio do(a) educando(a)**. A documentação apresentada em nenhuma hipótese será devolvida à família e ficará arquivada no Setor de Bolsas da A.P.I.-P.Pr, a qual garante sigilo das informações e documentações recebidas.

**Ressaltamos que não receberemos pedidos de análise de auxílio socioeducacional de educandos em situação de inadimplência (parcelas mensais, atividades extras, esportes e acordos) e com irregularidades pedagógicas e/ou comportamentais. Para regularização da situação, financeira procurar a tesouraria do colégio.**

## 1. PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL 2017

**1.1 OS INTERESSADOS DEVERÃO SE DIRIGIR AO SETOR DE BOLSAS DE ESTUDO/SOCIAL PARA RETIRAR O FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INÍCIO DO PROCESSO, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, conforme cronograma a seguir:**

Programação	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS NOVOS (após entrevista com a Equipe Pedagógica)
	Período (dias úteis)*	
1. Envio de circular aos alunos bolsistas	16 de setembro de 2016	-
2. Envio do Formulário Socioeconômico Familiar e da relação de documentos necessários para a participação do Processo de Concessão de Bolsas	19 a 23 de setembro de 2016	
3. Devolução do Formulário Socioeconômico Familiar e documentos solicitados	26 a 30 de setembro de 2016	
4. Análise dos processos	24 a 26 de outubro de 2016	
5. Divulgação do resultado aos pais e/ou responsáveis por telefone e assinatura do Termo Aditivo	27 e 28 de outubro de 2016	

\* Não serão aceitos pedidos para obtenção do auxílio socioeducacional após as datas informadas. NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZOS.

### Obs.:

- A Assistente Social agendará visitas domiciliares, caso necessário.  
- A efetivação da Bolsa de Estudo/Social para 2017 se confirmará no final do período letivo de 2016 e após assinatura do TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

#### 1.1.1 Relação de documentos que deverão ser apresentados para análise:

- Declaração de Compromisso e Responsabilidade (datada e assinada).
- Formulário Socioeconômico Familiar e Relatório de Despesas (preenchidos).
- Carta de Justificativa de Solicitação da Bolsa de Estudo/Social (datada e assinada).
- Cópia dos documentos que comprovem as receitas dos **três últimos meses** (*Funcionário*: Demonstrativos de Pagamento; *Trabalhador Informal*: Cópia da Declaração do Contador ou Pró-labore, carta contendo a função, a renda e o local de trabalho, com **assinatura e firma reconhecida em Cartório**; *Aposentado/Pensionista*: comprovante de recebimento da aposentadoria/pensão),
- Cópia da Carteira de Trabalho (Foto/Identificação/último registro de trabalho).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda 2015/2016 (todas as folhas). Isentos do Imposto de Renda, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, impresso por meio do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- Cópia de comprovante de residência (luz/água/IPTU).
- Cópia do Boletim de Notas do(a) educando(a) (aproveitamento pedagógico com notas acima de 6.5).
- Cópia de extrato do Cartão de Crédito (**três últimos meses**).
- Cópia do documento do(s) carro(s) (IPVA).
- Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis do(a) educando(a).
- Declaração de regularização financeira da escola de origem (alunos novos).
- Protocolo Equipe Pedagógica (alunos novos).
- E outros documentos que a Comissão considerar pertinente anexar ao processo.

Enfatizamos que, ao conceder “os descontos”, o **Colégio Passionista Nossa Senhora Menina** acredita estar investindo no educando, na família e no crescimento da sociedade. Por isso, reserva-se o direito de investir nos educandos, cujas famílias estejam integradas com a sua proposta educativa, na fé que norteia os seus caminhos, nos princípios utilizados para alcançar os objetivos apresentados, como Entidade Religiosa, além do critério da real necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos.

Cordiais saudações,

**Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social**